| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADO:** Centro de Educação APOENA | | |
| **EMENTA:** Reconhece os cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Estética, ofertado pelo Centro de Educação APOENA, com validade até 31.12.2012 . | | |
| **RELATOR:** Henry de Holanda Campos | | |
| **SPU Nº:** 09340180-9 | **PARECER Nº:** 0383/2010 | **APROVADO EM:** 05.07.2010 |

## I – RELATÓRIO

O Centro de Educação APOENA é uma instituição privada com finalidade de prestação de serviços educacionais, que tem como mantenedora a Universal Projetos Educação Ltda, registrada sob o CNPJ nº 03670574000165. A instituição foi credenciada em 2006, com validade até 31.12.2009 e tem como Diretor Geral, Alexandre Carlos Ferreira Lima (Registro MEC nº 9702459) e como Secretária, Maria Leonízia Barbosa Vieira (Reg, SEDUC nº 5889). A instituição permanece, desde 2006 nas mesmas instalações físicas, sendo comunicado no presente processo a alteração do portão de acesso e a consequente alteração de endereço para a Rua Princesa Isabel, 1533, Bairro Farias Brito, CEP 60015-060, Fortaleza. O Centro de Educação APOENA tem como reconhecido o curso Técnico em Administração (Parecer nº 606/2006), curso Técnico em Segurança do Trabalho (Parecer nº 608/2006) e o curso Técnico em Contabilidade (Parecer nº 77/2008).

A instituição interessada requer o reconhecimento dos cursos **Técnico em Eletrotécnica** e **Técnico em Estética**, uma vez que os demais cursos encontram-se ainda em fase de análise pelos avaliadores.

Compõem o presente processo:

- Ofício de encaminhamento;
- Projeto Pedagógico; Institucional
- Projeto do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Projeto do Curso Técnico em Estética;
- Regimento Escolar

### Curso Técnico em Eletrotécnica

O curso tem por objetivo a formação de técnicos de nível médio com capacidade para atuar na elaboração de projetos de instalações elétricas e em sua manutenção e supervisão, sendo o seu campo de atuação bastante amplo, indo desde a construção civil a empresas concessionárias ou mantenedoras da concessão de serviços a indústrias de natureza distinta.

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

Para acesso ao curso o aluno deverá estar matriculado na segunda série do ensino médio ou ter concluído a sua escolaridade.

O perfil profissional visado pelo curso Técnico em Eletrotécnica é definido por 55 competências gerais e cinco competências específicas que definem a qualificação profissional na operação e reparação de sistemas elétricos.

A organização curricular é estruturada em três módulos sequenciais e articulados que totalizam 1500 horas, sendo 1200 horas de aulas teóricas e práticas e 300 horas de estágio supervisionado.

Módulo I – 420 horas e estágio supervisionado de 100 horas.

Na conclusão do Módulo II, com duração e distribuição de carga horária idêntica ao Módulo I, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Operador e Reparador de Sistemas Elétricos.

A conclusão do Módulo III, com 360 horas-aula e 100 horas de estágio, e do estágio supervisionado final, de 300 horas, confere a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica.

A organização curricular do curso é mostrada a seguir:

**Matriz Curricular – Curso Técnico em Eletrotécnica**

| MÓDULOS | Nº DE ORDEM | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL GERAL | |
|---|---|---|---|---|
| | | | CARGA HORÁRIA | |
| | | | Créditos | Disciplinas |
| | 1 | Manutenção de Sistemas Industriais | 2 | 30 |
| | 2 | Controle de Sistemas Industriais | 2 | 30 |
| | 3 | Informática Básica para Profissionais | 2 | 30 |
| | 4 | Matemática e Estatística Básica para o Trabalho | 2 | 30 |
| | 5 | Língua Portuguesa no Trabalho | 2 | 30 |
| | 6 | Ética e Cidadania no Trabalho | 2 | 30 |
| | 7 | Organização Básica no Trabalho | 2 | 30 |
| | 8 | Controle de Sistemas de Energia I | 3 | 45 |
| | 9 | Sistemas de Conversão de Energia I | 3 | 45 |
| | 10 | Psicologia do Trabalho | 2 | 30 |

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

## Matriz Curricular – Curso Técnico em Eletrotécnica

| MÓDULOS | Nº DE ORDEM | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Créditos | Disciplinas |
| | 11 | Planejamento da Produção | 2 | 30 |
| | 12 | Instalações de Energia e Redes I | 4 | 60 |
| | | **Sub-Total** | **28** | **420** |
| | 13 | **Estágio Supervisionado** | **-** | **100** |
| | 14 | Controle de Sistemas de Energia II | 4 | 60 |
| | 15 | Sistemas de Conversão de Energia II | 2 | 30 |
| | 16 | Higiene e Segurança no Trabalho | 2 | 30 |
| | 17 | Inglês Instrumental para Profissionais | 2 | 30 |
| | 18 | Legislação Básica do Trabalho | 2 | 30 |
| | 19 | Instalações de Energia e Redes II | 6 | 90 |
| | 20 | Controle e Processo de Produção | 3 | 45 |
| | 21 | Instalações de Sistemas Industriais I | 5 | 75 |
| | 22 | Gestão da Qualidade e Produtividade | 2 | 30 |
| | | **Sub-Total** | **28** | **420** |
| | 23 | **Estágio Supervisionado** | **-** | **100** |
| | 24 | Controle de Sistemas de Energia III | 2 | 30 |
| | 25 | Sistemas de Conversão de Energia III | 4 | 60 |
| | 26 | Instalações de Energia e Redes III | 5 | 75 |
| | 27 | Instalações de Sistemas Industriais II | 4 | 60 |
| | 28 | Operações de Sistemas de Energia | 3 | 45 |
| | 29 | Desenvolvimento de Projetos Elétricos | 3 | 45 |
| | 30 | Técnicas de Manutenção | 3 | 45 |
| | | **Sub-total** | **24** | **360** |
| | 31 | **Estágio Supervisionado** | - | **100** |
| | | **Sub-Total Módulo** | **81** | **1200** |
| | | **Estágio Supervisionado** | **-** | **300** |
| | | **Total Geral** | **81** | **1500** |

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

A oferta do curso permitirá o ingresso de duas turmas de 40 alunos, um no turno da manhã e uma no turno noturno.

São apresentadas as normas de supervisão e avaliação de estágio, bem como o elenco de empresas conveniadas para tal.

A avaliação discente é contínua e somativa, sendo, no entanto, descrita uma estratégia de estudos de recuperação.

A instituição disponibilizará, especificamente para o curso em tela, o Laboratório Técnico de Eletrotécnica.

O curso foi avaliado em 06/04/10 por José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica, e tem como coordenador Márcio Ruiz Maia, graduado em Engenharia de Produção, com especialização em Segurança do Trabalho.

No plano de curso original foram apresentados 12 professores como integrantes do corpo docente, todos com graduação fora da área de formação, declarados como pertencentes ao quadro de contratados da instituição e com 40 horas semanais de trabalho. Apenas um desses docentes tem especialização em área afim. Mediante a indicação do avaliador da necessidade de contratação de professores “com formação em área elétrica ou afim”, foram indicados três docentes, dois egressos de curso Superior de Mecatrônica Industrial e um do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica.

As instalações gerais do prédio foram consideradas satisfatórias pelo avaliador, bem como a biblioteca, recursos audiovisuais e a acessibilidade.

Ressalte-se que por ocasião da visita de avaliação o laboratório encontrava-se em fase de montagem, tendo sido apresentados ao avaliador os equipamentos, ferramentas e material de consumo adquiridos. Mesas, bancadas e painéis didáticos para práticas de laboratório não haviam ainda sido instaladas.

O parecer do avaliador foi favorável ao reconhecimento do curso, sendo a aprovação condicionada à reestruturação do corpo docente, requisito atendido pela instituição.

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

**Curso Técnico em Estética**

O Técnico em Estética é um profissional da área de saúde que atua em equipe multiprofissional e tem como competência profissional específica a proteção e recuperação da pele de seres humanos, indicando e aplicando com segurança, procedimentos de estética facial ou corporal. O plano do curso define cinco competências específicas do profissional Técnico em Estética.

A organização curricular é estruturada em 1800 horas, sendo 1200 destas de teoria e prática e 600 horas de estágio profissional, todas distribuídas em três módulos sequenciais, sendo dois deles, o segundo e o terceiro, com terminalidade. O Módulo I é de 620 horas, 420 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado. O Módulo II tem 560 horas, 360 horas de aulas teorico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado. A conclusão dos Módulo I e II confere o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Estética Facial e Corporal. O Módulo III tem 420 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado e sua conclusão, e a conclusão do estágio final supervisionado de 600 horas, levam à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética. A organização curricular é mostrada a seguir:

**Matriz Curricular – Curso Técnico em Estética**

| MÓDULOS | Nº DE ORDEM | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Créditos | Disciplinas |
| | 1 | Anatomia e Fisiologia Humana I | 2 | 30 |
| | 2 | Bases da Cosmetologia e Farmacologia I | 2 | 30 |
| | 3 | Dermatologia Estética I | 2 | 30 |
| | 4 | Eletroterapia Aplicada à Estética Facial e Corporal I | 2 | 30 |
| | 5 | Ética e Cidadania no Trabalho | 2 | 30 |
| | 6 | Inglês Instrumental para Profissionais | 2 | 30 |
| | 7 | Informática Básica para Profissionais | 2 | 30 |
| | 8 | Legislação Básica do Trabalho | 2 | 30 |
| | 9 | Organização Básica do Trabalho | 2 | 30 |
| | 10 | Técnica Profissional Facial I | 3 | 45 |

## Cont./Parecer nº 0383/2010

## Matriz Curricular – Curso Técnico em Estética

| MÓDULOS | Nº DE ORDEM | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Créditos | Disciplinas |
| | 11 | Matemática e Estatística Básica para o Trabalho | 2 | 30 |
| | 12 | Psicologia do Trabalho | 2 | 30 |
| | 13 | Técnica Profissional Corporal I | 3 | 45 |
| | | Sub-total | **28** | **420** |
| | 14 | **Estágio Supervisionado** | - | **200** |
| | 15 | Anatomia e Fisiologia Humana II | 2 | 30 |
| | 16 | Bases da Cosmetologia e Farmacologia II | 2 | 30 |
| | 17 | Dermatologia Estética II | 2 | 30 |
| | 18 | Eletroterapia Aplicada a Estética Facial e Corporal II | 2 | 30 |
| | 19 | Língua Portuguesa no Trabalho | 2 | 30 |
| | 20 | Técnica Profissional Facial II | 3 | 45 |
| | 21 | Fundamentos da Saúde | 2 | 30 |
| | 22 | Higiene e Segurança no Trabalho I | 2 | 30 |
| | 23 | Noções de Microbiologia e Parasitologia | 2 | 30 |
| | 24 | Produtos e Serviços em Estética I | 2 | 30 |
| | 25 | Técnica Profissional Corporal II | 3 | 45 |
| | | **Sub-Total** | **24** | **360** |
| | 26 | **Estágio Supervisionado** | **-** | **200** |
| | 27 | Anatomia e Fisiologia Humana III | 2 | 30 |
| | 28 | Dermatologia Estética III | 2 | 30 |
| | 29 | Eletroterapia Aplicada a Estética Facial e Corporal III | 3 | 45 |
| | 30 | Técnica Profissional Facial III | 3 | 45 |
| | 31 | Fundamentos da Nutrição e Dietética | 2 | 30 |
| | 32 | Gestão da Qualidade e Produtividade | 2 | 30 |
| | 33 | Higiene e Segurança do Trabalho II | 2 | 30 |
| | 34 | Primeiros Socorros | 2 | 30 |
| | 35 | Produtos e Serviços em Estética II | 2 | 30 |

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

**Matriz Curricular – Curso Técnico em Estética**

| MÓDULOS | Nº DE ORDEM | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Créditos | Disciplinas |
| | 36 | Técnica Profissional Faciel IV | 4 | 60 |
| | 37 | Técnica Profissional Corporal III | 4 | 60 |
| | | **Sub-Total** | **28** | **420** |
| | 38 | **Estágio Supervisionado** | **-** | **200** |
| Sub-Total Módulo | | | **80** | **1200** |
| Estágio Supervisionado | | | **-** | **600** |
| Total Geral | | | **80** | **1800** |

No plano de curso são apresentadas as normas para a realização, supervisão e avaliação de estágios, bem como a relação de empresas conveniadas para essa finalidade.

O acesso ao curso se dará em duas turmas de 40 alunos nos turnos da manhã e da noite, podendo ser solicitado aproveitamento de estudos e experiências adquiridas anteriormente, de acordo com os princípios norteadores da Resolução CNE/CEB 04/1999 – Art.11 e Resolução CEE nº 413/2006 – Art. 23.

A avaliação é contínua e do tipo somativo, sendo oferecido plano de recuperação estudos aos alunos que não alcançarem as notas de aprovação.

O curso foi avaliado em 26/04/10 pela Doutora em Farmácia, Janete Eliza Soares Lima, e tem como coordenadora, Maria Angela da Silva, graduada em Fisioterapia.

O corpo docente proposto é de 11 professores, cinco deles já contratados pela instituição e seis que aguardam contratação após a autorização de funcionamento do curso. Apenas uma integrante do corpo docente, graduada em Fisioterapia, tem especialização em Dermatologia Funcional.

As instalações, biblioteca, laboratórios de informática,recursos audiovisuais e acessibilidade foram considerados adequados pela avaliadora. O laboratório da área específica também foi avaliado como adequado.

Ressalte-se o fato de que não é disponibilizado seguro para os alunos, o que deve ser corrigido, mediante apresentação do instrumento de contrato de seguro de grupo contra acidentes pessoais.

**Cont./Parecer nº 0383/2010**

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Verifica-se no presente processo de reconhecimento de curso **Técnico em Eletrotécnica** e curso **Técnico em Estética** a obediência ao que prescrevem: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999 que regulamenta a educação profissional; a Resolução CEC nº 413/2006 que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Estado do Ceará; a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio supervisionado; o Regimento Escolar do Centro de Educação APOENA.

## III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, com base na documentação apresentada e nos relatórios dos avaliadores, somos de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento do curso **Técnico em Eletrotécnica** do Centro de Educação APOENA, por período de dois anos, até 31.12.2012. Na renovação deste Ato deve ser verificada a adequação do laboratório específico e do corpo docente. Somos igualmente de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento do curso **Técnico em Estética** do Centro de Educação Apoena, por período de dois anos até 31.12.2012 e quando da renovação deste ato deve ser observada a inclusão no quadro docente de maior número de profissionais das áreas de Farmácia e/ou Medicina.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2010.

**HENRY DE HOLANDA CAMPOS**
Relator

**VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA**
Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**
Presidente do CEE